



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO

Sala das Sessões 07 de agosto 1995

Pedro Alberto Barausse
Presidente

PARECER

Assunto : Projeto de Lei nº 019/95 do Executivo Municipal, datado de 23.06.95, cujo teor autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de comodato para o uso de placas sinalizadores a serem instaladas nos lo gradouros públicos, conforme especifica.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 019/95, eis que o mesmo não fere princípio constitucional, legal ou jurídico. Tem sentido lógico e inteligível, guardando as regras gramaticais.

É o parecer.

Campo Largo, 03 de agosto de 1.995

Achilles Amadeu Munaretto
-Vereador Presidente.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Vereador Relator

Marcos Luiz Vanin
Vereador Membro